



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 166/2013

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA ANA PAULA FIGUEIREDO SANTOS E SOUSA FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA- Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 0041/2013, de 09/01/2013;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Art. 40, § 7º da CF/alterada pela Emenda Constitucional nº. 41 e Lei Municipal nº 835/2006.

RESOLVE;

I - Conceder Pensão Por Morte, a partir de 03 de janeiro de 2013, à Senhora ANA PAULA FIGUEIREDO SANTOS E SOUSA FARIA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W 672569-1 expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, e inscrita no CPF/MF sob nº 747.552.699-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o Servidor ARNALDO FARIA, falecido em data de 03 de janeiro de 2013, consoante Certidão de Óbito nº 079947 01 55 2013 4 00044 074 0027374 18 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, sede da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

II - O Servidor falecido era ocupante do cargo de MÉDICO (CLÍNICO GERAL), lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, referência V, nomeado através da Portaria nº 297/2001, de 08 de agosto de 2001, aprovado em Concurso Público Municipal.

III - Tendo em vista que o referido Servidor não deixou filhos menores e somente a viúva qualificada no item I, seja aplicado o disposto de que se trata o art. 201 da CF.

IV - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de janeiro de 2013.

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9713</u> Pag. <u>21</u>	
Data <u>19/02/2013</u>	
	<b>O FUNCIONÁRIO</b>

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal